

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

CEDENTE: ESTADO DO PARÁ

cessionária: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER Pará

OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, pelo Cedente, do imóvel de propriedade do ESTADO, de área de terreno medindo 188,70m², situado na Rua Padre Júlio Maria, nº 483, Distrito de Icoaraci, no município de Belém, cadastrado no Sistema do Patrimônio Imobiliário do Estado – SISPAT IMÓVEIS sob o RPI nº 248, de acordo com a informação constante dos autos do Processo nº 2021/244212.

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pela CESSIONÁRIA, do bem indicado na cláusula primeira, exclusivamente para que seja instalado o Escritório Local da EMATER.

DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA: As benfeitorias e melhoramentos feitos no imóvel a ele se incorporarão, passando a pertencer ao CEDENTE, sem que este fique obrigado a indenizar a CESSIONÁRIA e sem que assista a esta qualquer direito à retenção ou indenização quando da restituição do bem ao Cedente. A CESSIONÁRIA assumirá, a partir da assinatura deste Termo, todos os ÔNUS decorrentes da utilização do imóvel, tais como contas de água, luz e demais tributos inerentes ao exercício de suas atividades. A CESSIONÁRIA fica impedida de dar ao imóvel estadual cedido, no todo ou em parte, nova ou diferente destinação, sob pena de nulidade e reversão imediata do bem ao CEDENTE, independentemente de interpelação ou notificação extrajudicial.

DA RESTITUIÇÃO: A CESSIONÁRIA restituirá o bem em condições normais de uso, quando requerido pelo Cedente, seja qual for o motivo do requerimento, inclusive o interesse público e a violação das cláusulas deste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2021.

Protocolo: 682726**PORTARIA Nº 202, DE 16 DE JULHO DE 2021 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1518, de 29 de abril de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2021.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 1.603.891,77 (Hum Milhão, Seiscentos e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Sete Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

ANEXO A PORTARIA Nº 202, DE 16 DE JULHO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
Investimentos		0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0139	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Outras Despesas Correntes		500.000,00	500.000,00	500.000,00	78.891,77	1.578.891,77
Despesas Ordinárias						
	0139	500.000,00	500.000,00	500.000,00	78.891,77	1.578.891,77

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Direitos Socioassistenciais		500.000,00	500.000,00	525.000,00	78.891,77	1.603.891,77
FEAS						
	0139	500.000,00	500.000,00	525.000,00	78.891,77	1.603.891,77

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0139 - FEAS - Repasse Fundo a Fundo	500.000,00	500.000,00	525.000,00	78.891,77	1.603.891,77
TOTAL	500.000,00	500.000,00	525.000,00	78.891,77	1.603.891,77

PORTARIA Nº 205, DE 20 DE JULHO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1518, de 29 de abril de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2021, e, considerando o(s) decreto(s) nº 1727, de 19/07/2021 e 1730, de 20/07/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 205, DE 20 DE JULHO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CEASA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	194.000,00	100.000,00	294.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	194.000,00	100.000,00	294.000,00
EMATER						
Amortização da Dívida		0,00	0,00	127.000,00	167.000,00	294.000,00
Amortização da Dívida						
	0101	0,00	0,00	127.000,00	167.000,00	294.000,00
GESTÃO						
PRODEPA						
Investimentos		0,00	0,00	1.427.125,44	0,00	1.427.125,44
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	0,00	147.284,64	0,00	147.284,64
Outras Despesa de Investimentos						
	0301	0,00	0,00	1.279.840,80	0,00	1.279.840,80
SEPLAD						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	31.768,40	0,00	31.768,40
Contrato Global						
	0101	0,00	0,00	31.768,40	0,00	31.768,40
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
NGTM						
Investimentos		0,00	0,00	924.173,63	0,00	924.173,63
Obras e Instalações						
	0130	0,00	0,00	924.173,63	0,00	924.173,63
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	1.590.880,05	0,00	1.590.880,05
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	10.005,99	0,00	10.005,99
	0106	0,00	0,00	1.580.874,06	0,00	1.580.874,06
POLÍTICA SOCIAL						
FET/PA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	60.000,16	0,00	60.000,16
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	60.000,16	0,00	60.000,16
SEASTER						
Investimentos		0,00	0,00	508.597,84	0,00	508.597,84
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	0,00	475.000,00	0,00	475.000,00
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	33.597,84	0,00	33.597,84
SEJUDH						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	759.401,07	0,00	759.401,07
Despesas Ordinárias						
	6101	0,00	0,00	759.401,07	0,00	759.401,07
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	590.926,00	0,00	590.926,00